



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 078/2022 – de 24 de Fevereiro de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Maria Aparecida de Mattos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Maria Aparecida de Mattos**, matrícula 1432, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 15 de Agosto de 2005 a 14 de Agosto de 2010, a serem gozados durante o período de 18 de Fevereiro de 2022 a 19 de Março de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 20 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 18 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/02/22, Edição nº 2153

Assinatura